



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 857/GR/UFFS/2023

SEGUNDA CHAMADA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros em 2024.

1 DO CANDIDATO CONVOCADO EM PROGRAMA DE ACESSO DIRETO

1.1 Clínica Médica

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Joyce Magrite Quijije Scott	9,8	19/03/1997	4º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/aos-medicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Delegacia Seccional de Passo Fundo, Rua Paissandú, nº 549 - Sala 6, Centro, CEP 99010-100, a fim de obter junto ao CREMERS, a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

2.1.1 A retirada dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista de documentos do CREMERS, item 2.1, poderá ser realizada de 11/12/2023 até 15/01/2024 na Secretaria da Residência Médica do HCPF (Rua Tiradentes, Nº 295, Centro, Passo Fundo-RS, CEP: 99010-260, 3º andar, ao lado do auditório, das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30).

2.2 Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) em 16/02/2023 para realização da matrícula.

2.2.1 O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário pelo *e-mail* <subcppgec.pf@uffs.edu.br>. Utilizar no assunto da mensagem “Matrícula PCPME”.

2.3 Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida e assinada (ANEXO II, disponível no link: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>>.)

2.3.2 Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS;

2.3.3 Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.3.4 Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;

2.3.5 Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;

2.3.6 Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;

2.3.7 Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;

2.3.8 Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;

2.3.9 Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela);

2.4 O candidato que desistir de cursar o PCPME poderá solicitar desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da matrícula. Para tanto deverá enviar um *e-mail* solicitando desistência para <subcppgec.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor